



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 43 / 2026 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.013719/2026-08

Mossoró-RN, 02 de outubro de 2026.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.386/2024, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, estabelece o Convênio ECTI Nº 06/2025, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, a Fundação Guimarães Duque - FGD e a Prefeitura Municipal de Mossoró, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**Jovens Digitais ?Edição 2**", pelo processo de Nº 23091.008922/2026-32 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Fabrício José Nóbrega Cavalcante e João Phellipe de Freitas Pinto para serem responsáveis respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 11:13)

KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###868#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **b1011f61b8**